

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

CERTIDÃO DE FIM DE PRAZO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 2509056400100005-301

Reclamante/Consumidor(a): Tamires Santos Oliveira Souza, CNPJ/CPF: 063.650.553-74, Endereço: Rua Sete de Setembro-100 - Boa Vista - Maracanaú - CE - 61901-450 , Telefone: (85) 98670-9360 , E-mail: tamiresoliveirg@icloud.com .

Reclamado/Fornecedor: SOLAR MAGAZINE LTDA, CPF/CNPJ: 23.708.712/0017-22, Endereço: Avenida Carlos Jereissati n°263A-Jereissati I-Maracanaú-CE-61900-225.

Certifico para os devidos fins que a audiência de conciliação previamente designada por este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para o dia 01 de outubro de 2025 às 09h45 não logou êxito, devido à ausência injustificada da consumidora acima qualificada..

Certifico que foi aberto o prazo de 2 (dois) dias úteis para manifestação da parte autora justificar o motivo da ausência e consequentemente solicitar o andamento da lide, caso fosse de seu interesse, porém a reclamante se manteve inerte, tendo o prazo se findado sem manifestação desta.

Dito isto, encaminho a presente demanda ao Setor Jurídico para análise, determinação e demais atos que entender necessários com sugestão de arquivamento da lide.

Nada mais para constar no momento, subscrevo dando veracidade às informações supracitadas.

Maracanaú/CE, 08 de outubro de 2025.

Luana de Souza Rodrigues Conciliadora - 52290 Procon Maracanaú